

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6594 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (AD-25%) a Sra. VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS a exercer a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a qual assume total responsabilidade, pelo bom desempenho dos serviços no departamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto de dois

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupa